



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Contratante
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201300000001091257

1. Responsável Técnico

BRENO DE ASSIS OLIVEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1403599173

Registro: 04.0.0000078667

Empresa contratada:
VIABILE PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA EPP

Registro: 33205

2. Dados do Contrato

Contratante: **SISTEMA UNICO DE SAUDE**

CNPJ: 18.715.516/0001-88

Logradouro: **RODOVIA PREFEITO AMERICO GIANETTI**

Nº: 000000

Complemento: **CID ADM 13°AND ED MG**

Bairro: **SERRA VERDE (VENDA NOVA)**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 31630900

Contrato: **37203/2012**

Celebrado em: **20/08/2012**

Valor: **4.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA PREFEITO AMERICO GIANETTI**

Nº: 000000

Complemento: **CID ADM 13°AND ED MG**

Bairro: **SERRA VERDE (VENDA NOVA)**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 31630900

Data de início: **20/10/2012** Previsão de término: **22/04/2013**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **SISTEMA UNICO DE SAÚDE**

CNPJ: 18.715.516/0001-88

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST PARA FINS HOSPITALARES
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST PARA FINS HOSPITALARES
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST PARA FINS HOSPITALARES

45.00

kVA

13.00

un

54.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELETRICO PADRÃO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) EM DIVERSAS LOCALIDADES.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS -

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

BRENO DE ASSIS OLIVEIRA RNP: 1403599173

Belmirio Gustavo Ribeiro
SISTEMA UNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO/SES CNPJ: 18.715.516/0001-88

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$4.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO, ELETRONICO, TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 45,00

Registrada em: 16/04/2013

Valor Pago: 45,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 000000001050886